

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 018-2024**Livro 08- Folha nº 129 a 131****PROCESSO Nº 3050/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2020 DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE AREIA, DOS TANQUES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, INCLUÍDOS TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EXCETO A AREIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA LBL CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 13.425/2024 de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa LBL CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, 396, bairro Centro – CEP/14.801-200 - Araraquara/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.286.346/0001-23, neste ato representado pelo Sr. PAULO EDUARDO BRAGUINI LOLLATO, doravante denominada CONTRATADA, devidamente autorizada pela Secretária Municipal em 01 de abril de 2024 através do Despacho 13- 19.268/2024 do Processo Administrativo 19.268/2024 acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 010/2020, ora aditado, por mais 12(doze) meses, a partir de 15 de abril de 2024 até 14 de abril de 2025, conforme autorizado na cláusula 2.3 do Contrato 010/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 1.2 CONTRATANTE e CONTRATADA reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E A DESPESA CORRENTE

- 2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 669.165,73 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) e correrá à conta da dotação orçamentária codificada sob nº 711 -
10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2130000 e 803 -
10.02.3.3.90.39.12.361.0108.2.255.01.2200000
- 2.2 A cobertura da despesa dar-se-á pelas Notas de Empenho 8124/2024 e 8125/2024.
- 2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 3.1 Fica concedido o reajuste contratual do preço, conforme autorizado na cláusula 08.01.01 do Contrato, com fundamento no art. 55, caput, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 3.2 Aplica-se o reajuste de 4,51% (quatro virgula cinquenta e um por cento) referente ao Ipca, acumulado do período.
- 3.3 A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

- 4.1 Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Termo, comprovante de renovação da garantia, correspondente a 1% (um por cento) do valor da prorrogação, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com prazo de validade de 15 de abril de 2024 até 14 de abril de 2025.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1 O presente aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61. Da Lei 8666/93.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 010/2020 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

ARARAQUARA, 12 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLÉLIA MARA DOS SANTOS

LBL CONSTRUÇÕES LTDA
PAULO EDUARDO BRAGUINI LOLLATO

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO A. ANDROUKOWITCH

FABIO A. FERREIRA DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: **LBL CONSTRUÇÕES LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 010/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 018-2024

PROCESSO Nº 3050/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE AREIA, DOS TANQUES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, INCLUÍDOS TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EXCETO A AREIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 12 de abril de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Cargo PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: PAULO EDUARDO BRAGUINI LOLLATO
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 089.092.278-00
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS
CPF: 268.284.368-90
Assinatura: _____